

ATA DE REUNIÃO DE SÓCIOS REDUÇÃO DE CAPITAL SOCIAL

Data e Local: em 07 de março de 2024, na sede da empresa Mika da Amazônia Alimentos Ltda, a rodovia Arquiteto Helder Candia, S/N, MT 010 KM 4,7 galpão A, bairro Ribeirão do Lipa, CEP 78.048-150, Cuiabá/MT, Presença: Totalidade do capital social. Deliberação: Retificar a ata realizada em 15 de janeiro de 2019, publicada no Diário Oficial da data de 12 de fevereiro de 2019, realizando a correção da matrícula que onde consta matrícula sob nº 7.773, correto é matrícula 83.702. Bem integralizado ao capital social em relação ao objeto e às operações atualmente cursadas pela sociedade, os sócios decidem, pela redução do capital social, conforme o Art.1082 do código civil I e II, inteiramente integralizado, que passará de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões reais) para R\$ 4.912.941,18 (quatro milhões, novecentos e doze mil, novecentos e quarenta e um reais e dezoito centavos), reduzindo-o, portanto, em R\$ 87.058,82 (oitenta e sete mil, cinquenta e oito reais e oitenta e dois centavos). Que representa o desmembramento de 43,53% correspondente 111.000,00 m2, do total de 255.000,00 m2. Para os efeitos do § 1º, do art. 1.084 da Lei nº 10.406/02, o arquivamento da Alteração Contratual resultante se dará no prazo de 90 (noventa) dias contados da publicação desta ata, no formato de extrato. O montante da presente redução será registrado na proporção das participações societárias de cada um dos sócios na sociedade, conforme disposto na IN/DREI nº 38, de 02/mai/2017, sendo ao sócio Luis Antônio Novaes Desiderio, no montante de R\$ 43.529,41 (quarenta e três mil, quinhentos e vinte nove reais e quarenta e um centavos), correspondendo a 50% do valor da redução do capital, com o imóvel "Terra Área 255.000,00 m2", sito na rodovia Arquiteto Helder Candia, s/nº, situado no distrito da Guia, norte - a quem de direito; sul - terras de Júlio José de Campos; Leste- a quem de direito; Oeste - rodovia Helder Candia - MT 010. Descrição do Perímetro: Partindo do M-1 com coordenadas UTM X=595.129.000 e Y=8.283.406.000 com azimute verdadeiro de 332º51'46" e distancia de 300,00 metros margeando a faixa de domínio da MT 010 chega-se ao M-2, com coordenadas X=594.992,161 e Y=8.283.672,978. Do M-2 com azimute verdadeiro de 64º32'43" e distancia de 874,52 metros chega-se ao M-3 com coordenadas X=595.781.786 Y=8.284.048,842. Do M-3 com azimute verdadeiro de 152º51,46 e distancia de 299,95 metros chega-se ao M-4 com coordenadas X=595.918,601 e Y=8.283,909. Sendo confrontante do lado esquerdo, a quem de direito. Do M-4 com azimute verdadeiro de 245º44,32" e distancia de 779,72 metros chega-se ao M-5 com coordenadas X=595.207.724 e Y=8.283.461,566. Do M-5 com azimute verdadeiro 237º34'22" e distancia de 33,20 metros chega-se ao M-6 com coordenadas X=595.179,703 e Y=8.283.443,765 com azimute verdadeiro de 233º19'41" e distancia de 63,22 metros chega-se ao M-1, final da descrição deste polígono. Do M-4 ao M-6 confronta-se o lado esquerdo, um corredor que serve de estrada vicinal, terras de Júlio Jose de Campos. A área tem um formato de um retângulo, tudo conforme consta no memorial e planta assinados pelo técnico em agrimensura Francisco Amâncio da Costa CREA 8394/VD-MT, havido em maior área por compra de Walderson Moraes Coelho e sua mulher, conforme escritura publica de compra de venda, lavrada em 23/05/1967, as fls 64v/65v, do livro nº 204, deste Serviço Notarial, matrícula sob nº 83.702 as fls 189 do livro nº 2w - em 09/08/1978, neste registro de imóveis. e à sócia Neusa Gonçalves Desiderio, no montante de R\$ 43.529,41 (quarenta e três mil, quinhentos e vinte nove reais e quarenta e um centavos), correspondendo a 50% do valor da redução do capital, em espécie e que ficará com a participação societária de R\$ 2.456.470,59 (dois milhões, quatrocentos e cinquenta e seis mil, quatrocentos e setenta reais e cinquenta e nove centavos). Para os efeitos do § 1º, do art. 1.084 da Lei nº 10.406/02, o arquivamento da Alteração Contratual resultante se dará no prazo de 90 dias contados da publicação deste extrato. Cuiabá, 07 de março de 2024. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada esta reunião, da qual foi lavrada a presente ata.

Cuiabá-MT, 07 de março de 2024.

LUIS ANTONIO NOVAES DESIDÉRIO

Sócio

NEUSA GONÇALVES DESIDÉRIO

Sócia

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 1464421c

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar